

**DESPACHO**  
**Nº 01/P/2011**

Nos termos da alínea *l*) do Artigo 19.º e do Artigo 32º dos Estatutos do ISEL, exonero, a seu pedido, Jorge Alberto Mendes de Sousa do cargo de assessor do Conselho de Gestão, funções assumidas nos termos do Despacho nº 13976/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 172, de 3 de Setembro

Esta decisão prende-se com o facto de concordar com os motivos invocados pelo docente Jorge Alberto Mendes de Sousa, de que o seu contributo para o desenvolvimento da Instituição pode ser efectuado de forma mais consequente, através de outras funções que desempenha no ISEL.

Todavia, o docente manterá até Janeiro de 2011 o encargo de complementarmente ao trabalho desenvolvido até ao momento, efectuar e entregar à Presidência a concretização de o modelo matricial para um curso de licenciatura e um curso de mestrado do ISEL. Esta posição do docente é exemplo, na opinião da Presidência, do elevado profissionalismo com que sempre pautou a sua intervenção enquanto assessor.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 03 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado  
Professor-Coordenador c/ Agregação

MD/